



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Administração

ANEXO C

LISTA DE PEÇAS E MATERIAIS PASSÍVEIS DE RESSARCIMENTO

(válida para todos os equipamentos)

Entende-se que as peças passíveis de ressarcimento pela Contratante, são definidas como peças ou materiais com possibilidade de troca mediante comprovação técnica da normalidade do desgaste ou quebra, além das demais justificativas que são indicadas neste Termo de Referência.

RELAÇÃO DE PEÇAS PASSÍVEIS DE RESSARCIMENTO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	CENTRAL DE DETECÇÃO JUNO NET
2	SUB PAINEL JUNO NET
3	ALARME CONTRA INCÊNDIOS ENDEREÇAVEL
4	PLACA MÃE PARA CENTRAL
5	CARTÃO
6	CONECTOR BOARD PARA CENTRAL
7	CONVERSOR PORTA SÉRIE
8	LOOP CONECTOR PARA CENTRAL
9	FONTE PSU CARREGADORA 5,6A COM CHASSI PARA CENTRAL
10	FONTE
11	FONTE AUXILIAR [VCC]
12	INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS485
13	DETECTOR DE FUMAÇA ENDERECÁVEL
14	DETECTOR DE GÁS
15	DETECTOR DE TEMPERATURA
16	BASE PARA DETECTOR
17	ACIONAR MANUAL ENDERECÁVEL
18	BATERIA SELADA
19	MÓDULO DE ALARME
20	ENDERECAMENTO
21	MÓDULO DE ENTRADA
22	MÓDULO DE SAÍDA
23	MÓDULO DE CARGA PARA BATERIA
24	DETECTOR DE TEMPETATURA ENDERECÁVEL
25	SINALIZADOR VISUAL
26	SIRENE AUDIO VISUAL 24V
27	PLACA INTERFACE CAMPO
28	UNIDADE DE CONVERSÃO DE SINAIS

NOTA: A lista de peças passíveis de ressarcimento não se esgota neste Anexo, servindo como referência. Os casos omissos deverão ser avaliados pela Comissão de Fiscalização.